

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO -  
FUNDARPE FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA - FUNCULTURA  
RESOLUÇÃO CD Nº 01/2020**

**A COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNCULTURA/SIC**, no uso das suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei 16.113 de 05 de julho de 2017 e o Regimento Interno da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA,

**Considerando** a necessidade de disciplinar critérios de seleção relativos aos Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico.

**RESOLVE:**

**1. DAS VAGAS**

- 1.1. Fica estabelecido o número de vagas para os Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico da área de Música, respeitando o mínimo de 03 (três) membros em cada grupo, conforme a seguinte tabela:

| LINGUAGEM | VAGAS         |
|-----------|---------------|
| Música    | 15 (3 por GT) |

**2. REQUISITOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

Serão consideradas como perfil padrão desejáveis, para área de Música, as seguintes características:

**2.1. REQUISITOS GERAIS**

- Experiência em análise e julgamento de projetos culturais;
- Experiência com planejamento, elaboração, administração e execução de projetos culturais;
- Experiência com elaboração e avaliação de orçamentos de projetos culturais;
- Capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão; e
- Conhecimento básico em informática, na utilização de programas de edição de textos e planilhas.

**2.2. REQUISITOS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO E PESQUISA CULTURAL**

- Professores, educadores e pesquisadores, com bacharelado e/ou licenciatura na linguagem cultural específica, bem como em análise de projetos culturais voltados para pesquisa e/ou formação cultural.
- Experiência em formação/arte educação na linguagem cultural.
- Experiência em planejamento, execução e análise de pesquisas acadêmicas;
- Experiências em pesquisas práticas na linguagem cultural;

- 2.3. Além das características gerais apontadas nos itens 2.1 e 2.2, serão analisadas as seguintes qualificações específicas na área/linguagem cultural:

## ANALISTA MÚSICA

---

**É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e as devidas comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:**

- 2.3.1. **Grupo Temático 01:** Conhecimento e experiência de Itinerâncias (estadual, regional, nacional e internacional) e Intercâmbio.
- 2.3.2. **Grupo Temático 02:** Conhecimento e experiência de Produção e/ou realização de Festivais de Música e de Programação em Equipamentos Culturais.
- 2.3.3. **Grupo Temático 03:** Conhecimento e experiência de Gravação em formatos de CD, LP, DVD, entre outros).
- 2.3.4. **Grupo Temático 04:** Conhecimento e experiência de Produto e Conteúdo na área de música, como livro especializado, revista especializada, programa de rádio, selos e gravadoras, entre outras e Empreendedorismo na área de Música.
- 2.3.5. **Grupo Temático 05:** Conhecimento e experiência de Orquestras, Filarmônicas e Corais, e Conhecimento e experiência de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Música, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e concordância plena e integral com os termos desta Resolução, eventuais alterações e legislação vigente.
- 3.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, referentes a esta Convocatória, divulgados integralmente no endereço eletrônico [www.cultura.pe.gov.br/funcultura](http://www.cultura.pe.gov.br/funcultura).
- 3.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Edital pelo e-mail <[funculturagrupostematicos@gmail.com](mailto:funculturagrupostematicos@gmail.com)>.
- 3.4. Toda comunicação pessoal dirigida ao candidato, será realizada por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico na solicitação de inscrição.

Recife, 23 de julho de 2019.

**GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**  
Secretário de Cultura de Pernambuco  
Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da FUNDARPE